General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 03 de junho de 2021 • ANO II – EDIÇÃO N° 476

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 e 02. SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO N° 064/2021**

De 02 de junho de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.600,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

#### **DECRETA:**

**Art. 1**° Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 53.600,00 (trinta e um mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MICHIGANIA DE MEDICA		<u></u>
Despesas Correntes		
00 MATERIAL, BEM OU SERVICOS	R\$	20.000.0

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-247	R\$	600,00
SUBTOTAL:	R\$	20.600,00

#### SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- 6168	R\$	2.000,00
SUTOTAL	R\$	2,000,00

# SECRETARIA DE AGRICULTURA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Corretes		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-224	R\$	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	R\$	15.000,00
PESS-226		
CLIDTOTAL	D¢	21 000 00

TOTAL	R\$	53.600,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

#### SECRETARIA DA FAZENDA ENCARGOS GEAIS DO MUNICÍPIO

 Despesas Correntes

 3.3.90.91.00.00.00 SENTEÇAS JUDICIAIS-73
 R\$ 31.000,00

 SUBOTAL
 R\$ 31.000,00

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesus Correntes		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-243	R\$	600,00
SUBTOTAL	R\$	600,00

#### SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital



3.3.90.32.00.00.00 N PARA DISTRI.-268

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL NATÁLIA DA SILVA MENTZ RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-6023	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

# Despesas Correntes 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO-6166 RS

### SECRETARIA DE AGRICULTURA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- 6315	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	53.600,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de junho de 2021.

#### HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

